



**ESCLARECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – FUNREBOM**

Objeto contratual: Registro de preços “Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de alimentação refeição livre (almoço e janta) com bebida inclusa, para o efetivo operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina do município de Bombinhas.”

**SOLICITANTE – 56.479.799 RONALDO MACHADO DA SILVA**

**I. RELATÓRIO**

A empresa solicitante manifestou intenção de recurso, motivando com uma colocação seguida de uma pergunta. No entanto na fase de interposição de recurso não apresentou nenhuma peça, apenas repetiu a colocação anterior.

**II. DOS PRESSUPOSTOS FORMAIS**

Inicialmente, saliente-se que **NÃO HOUVE** satisfação integral dos pressupostos formais, visto que **não foi** apresentado recurso, com a formalização escrita da peça tempestivamente.

Isto posto, **CONHECE-SE** do questionamento

Vejamos a colocação apresentada pela solicitante:

*De acordo com a Resolução Normativa Estadual 003/2021 de Santa Catarina, restaurantes são dispensados da exigência do alvará sanitário, mas ainda precisam fornecer uma Declaração de Compromisso Sanitário, devidamente preenchida, está correta minha colocação?*





Na Resolução 003/DIVS/SUV/SES – 01 de dezembro/2021, encontramos o seguinte:

*DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO SANITÁRIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS*

*Art. 2º Os CNAES definidos como de baixo risco sanitário estão dispostos no ANEXO I (1094) CNAEs), e ficam dispensados de Alvará Sanitário e da Declaração de Compromisso Sanitária em conformidade à Lei Estadual nº 17.071, de 12 de janeiro de 2017.*

Após consulta verificou-se que os CNAEs, atividade principal e secundárias, da empresa BRASA RESTAURANTE LTDA, são definidos como **de baixo risco sanitário**.

Diante do acima exposto, fica claro que no presente caso está dispensado a apresentação do Alvará Sanitário bem como da Declaração de Compromisso Sanitária por parte da empresa questionada.

### **III. CONCLUSÃO**

Face ao exposto, considera-se respondida a colocação seguida de pergunta apresentada pela empresa **56.479.799 RONALDO MACHADO DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 56.479.799/0001-03. Ato contínuo confirma-se a empresa BRASA RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 25.680.537/0001-70, HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA do PE 003/2024 FUNREBOM.

Bombinhas (SC), 25 De setembro de 2024.

---

ODALMIR ANTONIO RODRIGUES  
Pregoeiro

